



## **CHAMADA PÚBLICA INTERNA N.04/2026 DO PPGEMP DA FE/UNB – APOIO FINANCEIRO A PESQUISADOR**

Auxílio financeiro ao pesquisador docente do Programa de Pós-Graduação em Educação Modalidade Profissional (PPGE-MP) da Faculdade de Educação da UnB (FE/UnB).

### **1. FINALIDADE**

O Programa de Pós-Graduação em Educação Modalidade Profissional (PPGEMP) da Faculdade de Educação da UnB torna público a presente Chamada Interna 04/2026, que visa disponibilizar apoio financeiro a docentes regularmente credenciados (as) no PPGE-MP da FE/UnB, por meio de pagamento único de auxílio financeiro, com o intuito em apoiá-los na execução de seus projetos de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação. O recurso tem origem na Emenda de Bancada nº 71080008, constante da Lei Orçamentária Anual de 2025, foi destinada à FE (Ofício 51/2025 do Dep. Rafael Prudente [13058831](#) - SEI [23106.039897/2025-45](#)), identificada através do SEI [23106.081019/2025-22](#).

### **2. PÚBLICO-ALVO**

2.1. Poderão solicitar apoio desta chamada interna a docentes regularmente credenciados(as) no PPGEMP da FE/UnB.

2.2. Além de adequar-se aos critérios do item 2.1, a/o participante deve:

- 2.2.1. ser coordenador de projeto de pesquisa vigente (financiado ou não), devidamente registrado no currículo lattes;
- 2.2.2. ter seu Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias anteriores à data de submissão;
- 2.2.3. ter perfil ORCID devidamente preenchido
- 2.2.4. Diligenciar e solicitar o apoio financeiro exclusivamente através de processo SEI conforme item 4.2.
- 2.2.5. Enviar o processo SEI para a Unidade FE/PPGEMP.

2.3. Na solicitação, deve estar explicitado o projeto de pesquisa vigente relacionado ao auxílio a ser recebido por meio desta chamada interna.

2.4. Cada pesquisador poderá apresentar apenas uma proposta de auxílio financeiro.

### 3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Os recursos próprios advêm de verba do Programa de Pós-Graduação Modalidade Profissional (PPGEMP) e são destinados a proporcionar suporte e apoio para otimizar as condições de desenvolvimento das pesquisas no âmbito do PPGE-MP da FE/UnB.

3.2. O total de recursos financeiros destinados a esta chamada interna é de até R\$ **266.800,00 (duzentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais)**, a serem distribuídos equitativamente pelos pesquisadores com propostas aprovadas nesta chamada interna. O prazo limite para solicitação é dia **16/06/2025**.

3.3 O total de recursos financeiros destinados a esta chamada interna é de até R\$ 266.800,00 (duzentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais). Cada solicitante receberá auxílio financeiro no valor proporcional ao rateio das solicitações aprovadas considerando que o valor total deverá ser distribuído aos pesquisadores em sua totalidade. A distribuição dos recursos está limitada à R\$ 15.000 (quinze mil reais) por docente contemplado. O prazo limite para solicitação é dia 16/06/2025.

3.4 Os recursos financeiros desta chamada interna destinam-se ao custeio de desenvolvimento de pesquisas em pelo menos um dos produtos abaixo relacionados:

3.4.1 que resultem em produção de artigos publicados em revistas científicas nacionais e internacionais (revistas predatórias não serão aceitas a título de prestação de contas);

3.4.2 que resultem em publicação de livro autoral;

3.4.3 que resultem em publicação de capítulos de livros;

3.4.4 que resultem em organização de livros;

3.4.5 que resultem em participação em eventos científicos nacionais ou internacionais com apresentação de trabalhos devidamente comprovados (conforme item 7 desta chamada interna);

3.4.6 que resultem em produtos técnicos regulamentados pela CAPES.

### 4. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA O(A) PROPONENTE

4.1. Cada participante deverá conhecer este edital **ANTES** de submeter sua solicitação.

4.2. A solicitação de apoio deverá ser feita exclusivamente mediante processo SEI enviado a Secretaria do PPGEMP, contendo:

4.2.1. Memorando de solicitação de auxílio financeiro, citando a Chamada Interna 01/2026;

4.2.2. Ficha de identificação **Anexo I** (disponibilizada ao final desta chamada interna) no formato PDF;

4.2.3. FORMULÁRIO DE AUXÍLIOS E BOLSAS- UnB (disponibilizado no sistema SEI). Informar apenas o mês de competência JUNHO – **não preencher o valor, e nem assinar**;

4.3. O(a) solicitante deve, obrigatoriamente, enviar e-mail para [solicitacaomp@gmail.com](mailto:solicitacaomp@gmail.com) informando o número do processo SEI em que realizou o pedido do auxílio financeiro desta

chamada interna. No título do e-mail deverá constar “Chamada Pública Interna 04/2026 PPGE-MP SEI [número do processo SEI do pedido].

4.4. Cada pesquisador poderá ser contemplada/o apenas uma vez na vigência deste edital.

## 5. PRAZOS PARA EXECUÇÃO DA CHAMADA INTERNA 01/2026

| Período             | Evento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10/06/26 a 16/06/26 | Recebimento de processos via SEI na Secretaria do PPGEMP                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 17/06/25 a 20/06/26 | Análise de processos pela Comissão da Chamada Pública Interna                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 23/06/26            | Divulgação do resultado provisório das propostas aprovadas                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 24/06/26 a 25/06/26 | Apresentação de recursos ao resultado provisório enviados com o título “Recurso Chamada Pública Interna 04/2026” para o email: <a href="mailto:solicitacaomp@gmail.com">solicitacaomp@gmail.com</a>                                                                                                                                              |
| 26/06/26            | Análise dos recursos e divulgação do resultado definitivo com valor de apoio financeiro concedido                                                                                                                                                                                                                                                |
| 30/06/26 a 03/07/26 | Preenchimento do valor do apoio financeiro concedido <b>pelos DOCENTES CONTEMPLADOS</b> nos processos SEI<br>*É de responsabilidade única e exclusiva de cada docente contemplado no edital o preenchimento do Formulário de Auxílios e Bolsas constante nos respectivos processos SEI – <b>PREENCHIMENTO DO VALOR E ASSINATURA DO DOCUMENTO</b> |
| 06/07/26            | Envio de processos para realização dos pagamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

## **6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

6.1. A prestação de contas dos recursos deve ser realizada em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a data da publicação do resultado definitivo desta Chamada Pública Interna;

6.1.1 O solicitante que tendo sido aprovado e que não realize a prestação de contas no prazo previsto ficará impedido(a) de participar de nova Chamada Pública Interna até a regularização de sua situação.

6.1.2. A prestação de contas diz respeito ao cumprimento do objeto e não às despesas realizadas, não devendo ser anexados comprovante de pagamento, nota fiscal ou documentos similares.

6.2. Para fins de prestação de contas, as/os docentes contemplados devem anexar no mesmo processo SEI relacionado ao pedido do auxílio financeiro na Chamada Pública Interna 04/2026 o(s) comprovante(s) de pelo menos um dos produtos educacionais listados no item 3.3.

6.3. O produto relacionado no item 3.3. e selecionado pelo docente contemplado neste auxílio financeiro deve ser desenvolvido e finalizado no período compreendido entre a data de divulgação do resultado definitivo desta Chamada Pública Interna 04/2026 e o prazo de prestação de contas observado no item 6.1.

## **7. HOMOLOGAÇÃO DOS AUXÍLIOS:**

7.1. Os pedidos do auxílio financeiro serão analisados pela comissão instituída pelo Colegiado do PPGE-MP, a qual verificará toda a documentação contida no processo de solicitação de apoio financeiro, que deverá estar em conformidade com o item desta Chamada Pública Interna.

7.2. Uma vez atendidas as condições do item 2.2 e requisitos do item 4.2 e 4.3, os professores serão contemplados com o valor do recurso, a ser rateado entre os solicitantes participantes desta Chamada Pública Interna 04/2026.

7.3. O resultado será divulgado por meio do site do PPGEMP, conforme cronograma apresentado no item 5 desta Chamada Pública Interna.

7.4. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, conforme cronograma apresentado no item 5 desta Chamada Pública Interna que deverá ser inserido no processo original enviado via SEI.

7.5. A análise e o julgamento dos pedidos de reconsideração serão feitos pela comissão instituída pelo Colegiado do PPGEMP conforme cronograma apresentado no item 6 desta Chamada Pública Interna, cujo resultado será divulgado por meio do site do PPGEMP.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.1. Para concorrer a Chamada Pública Interna 04/2026, o(a) docente deverá estar regularmente credenciado(a) no PPGEMP da FE/UnB;

8.2 Se por qualquer motivo, a prestação de contas não ocorrer na forma dos itens 6.1. e 6.2., a/o docente deverá devolver os recursos recebidos à União, mediante comprovante de pagamento de Guia de Recolhimento da União (GRU).

8.3 O presente edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGEMP da FE UnB. Os casos omissos serão encaminhados à Comissão desta Chamada Pública Interna 04/2026 para deliberação.

8.4 O presente edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 10 de junho de 2026.

**Comissão PPGEMP da Chamada Pública Interna 04/2026**

**Anexo I**  
**FORMULÁRIO DO SOLICITANTE**  
**Chamada Pública Interna PPGEMP N° 04/2026 – Apoio Financeiro para Pesquisador**

|                                                                                                                                                                                                                  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>1. Dados Pessoais:</b>                                                                                                                                                                                        |  |
| 1.1. Nome do proponente:                                                                                                                                                                                         |  |
| 1.2. Matrícula FUB:                                                                                                                                                                                              |  |
| 1.3. Correio eletrônico preferencial para contato:                                                                                                                                                               |  |
| <b>2. Dados de Pesquisa</b>                                                                                                                                                                                      |  |
| 2.1. Título do projeto de pesquisa vigente (financiado ou não), devidamente registrado no currículo lattes:                                                                                                      |  |
| 2.2. Link CV Lattes:                                                                                                                                                                                             |  |
| 2.3. Link ORCID:                                                                                                                                                                                                 |  |
| <b>( ) Declaro estar de acordo com os requisitos e demais normas constantes na Chamada Interna PPGEMP N° 04/2026 e me comprometo a realizar a prestação de contas, conforme especificado no referido edital.</b> |  |

Brasília, 10 de junho de 2026.

Assinatura da(o) solicitante  
(preferencialmente digital Sou Gov.br)

Obs: Este anexo está salvo como modelo SEI e poderá ser preenchido e assinado no próprio sistema: 1) Ao Incluir documento, selecione a opção Formulário; 2) Ao abrir a janela: Gerar documento, na caixa: Texto inicial, selecione a opção Texto padrão, insira o número **21004** e clique na lupa para pesquisar e selecione o arquivo **Anexo I - FORMULÁRIO (Chamada Pública Interna PPGEMP N° 04/2026 Apoio Financeiro para Pesquisador)**. O documento também poderá ser preenchido, salvo em PDF e assinado eletronicamente pelo GOV.BR.